



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 847, de 6 de julho de 2020

Altera o Decreto nº 830/2020, que denominou trechos de estradas rurais situadas na Linha Buê-Caé, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 029/2020-SIR, de 2 de julho de 2020, da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 830, de 15 de junho de 2020, que denominou trechos de estradas rurais situadas na Linha Buê-Caé, neste Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – **Estrada Rural “Eliscir Tasca”**, o trecho da estrada OT-451, com início na OT-450 (coordenadas 24º41’21.87”S e 53º40’30.61”W) e término nas coordenadas 24º39’28.71”S e 53º41’16.33”W.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 848, de 6 de julho de 2020

Concede perpetuidade de carneira a cidadão toledano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 22 da Lei nº 913/1977,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 41/2020, desta data, da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Avelino Campagnolo, ex-Prefeito municipal falecido, a perpetuidade da carneira situada no lote nº 19 da quadra nº 27 do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, desta cidade, como forma de reconhecimento póstumo do Poder Público e da comunidade toledana pelos relevantes serviços por ele prestados ao Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 849, de 6 de julho de 2020

Estabelece normas para o atendimento e a prestação dos serviços em repartições públicas municipais de Toledo e altera o Decreto nº 771/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as novas medidas e ações determinadas pela administração municipal, visando ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º – A prestação dos serviços no Paço Municipal “Alcides Donin” e nas demais repartições municipais em que haja atendimento administrativo ao público dar-se-á mediante a observância das seguintes normas:

I – o atendimento ao público, exceto nas repartições que, pela natureza de suas atividades, tenham horário especial ou em que o atendimento seja prestado de forma ininterrupta, será mantido das 8h às 11h40min e das 13h30min às 17h;

II – os servidores que desempenham as suas atividades nas repartições públicas referidas neste artigo anterior deverão laborar o seu horário normal de trabalho, ressalvado o disposto no inciso seguinte;

III – até o dia 10 de julho de 2020, poderá ser adotada a jornada de trabalho de seis horas ininterruptas para os servidores administrativos vinculados à Secretaria da Educação, observados os seguintes horários:

- a) para os lotados em escolas e em centros municipais de educação infantil: das 8h às 14h;
- b) para os lotados na sede da Secretaria da Educação: das 6h45min às 12h45min ou das 13h às 19h, mediante escalonamento definido pela titular da pasta.

§ 1º – Os servidores que laborarem em turno ininterrupto de seis horas, nos termos do inciso III do **caput** deste artigo, poderão ser convocados pela titular da pasta para o cumprimento de sua jornada normal integral, sem a incidência, nesse caso, de adicional de hora-extra.

§ 2º – Nas repartições públicas de que trata este artigo serão viabilizados meios de atendimento através de mídias digitais, telefone, e-mail, sistemas de informação e outros disponíveis para viabilizar o acesso às informações e serviços à população.

Art. 2º – Deverão exercer as suas atividades sem manterem contato direto com o público os servidores que se enquadrem nos seguintes grupos:

- I – acima de 60 anos de idade;
- II – lactantes, até o filho completar seis meses de idade, e gestantes;
- III – com doenças crônicas graves, considerando-se como tais as seguintes:
 - a) doença respiratória crônica: asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave), doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC, bronquiectasia, fibrose cística, doenças intersticiais do pulmão, displasia broncopulmonar, hipertensão arterial pulmonar e crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade;
 - b) doença cardíaca crônica: doença cardíaca congênita, hipertensão arterial sistêmica com comorbidade, Síndrome de Marfan, fibrilação atrial crônica, doença cardíaca isquêmica e insuficiência cardíaca;
 - c) doença renal crônica: doença renal nos estágios 3, 4 e 5, síndrome nefrótica e paciente em diálise;
 - d) doença hepática crônica: atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose;
 - e) doença neurológica crônica: condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica, devendo ser consideradas as necessidades clínicas individuais dos pacientes, incluindo acidente vascular cerebral, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular e deficiência neurológica grave;
 - f) diabetes: diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos;
 - g) imunossupressão: imunodeficiência congênita ou adquirida e imunossupressão por doenças ou medicamentos;
 - h) obesos: obesidade grau III;
 - i) transplantados: órgãos sólidos e medula óssea;
 - j) portadores de trissomias: Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

§ 1º – Os servidores que se enquadrem em algum dos grupos de risco deverão observar o seguinte fluxo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Julho de 2020

Edição nº 2.652

Página 3

I – protocolizar solicitação de afastamento de contato direto com o público, acompanhado do atestado médico, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos, e comunicação à chefia imediata, podendo tal solicitação ser efetuada por e-mail (rh.saude@toledo.pr.gov.br) ou pelo WhatsApp (45) 99129-1597;

II – o protocolo será avaliado pela junta médica oficial do Município, que orientará as devidas providências;

III – o parecer, após devida análise, será comunicado ao servidor pelo mesmo meio de comunicação utilizado para a solicitação;

IV – enquanto aguarda a análise da solicitação, o servidor deverá desempenhar suas atividades sem contato direto com o público.

§ 2º – Os servidores que apresentarem sintomas ou forem testados positivos para a Covid-19 devem seguir as orientações e protocolos das autoridades sanitárias.

Art. 3º – Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, os serviços administrativos a serem mantidos nas repartições municipais poderão ser prestados, conforme a viabilidade e a possibilidade, a critério do titular de cada Secretaria ou Assessoria, mediante teletrabalho ou trabalho remoto.

§ 1º – O trabalho remoto mencionado no **caput** deste artigo somente será permitido para os profissionais que, dentro das suas áreas de atuação, tenham condições de acessar às tecnologias necessárias para a execução do serviço fora de seu local normal de trabalho, cabendo ao titular de cada Secretaria ou Assessoria avaliar o plano de trabalho apresentado pelo servidor, estabelecer a forma, os critérios e condições específicas para a adoção do sistema de teletrabalho ou trabalho remoto, além de assumir a responsabilidade pelo acompanhamento e verificação da execução dos serviços por tal sistemática.

§ 2º – Os servidores que forem autorizados à realização de teletrabalho ou trabalho remoto deverão manter disponível meio de contato durante o horário de expediente, de modo a garantir a continuidade da prestação do serviço público, podendo ser convocados para comparecer na respectiva Secretaria ou Assessoria, sob pena de atribuição de falta.

§ 3º – Os servidores a que se refere o parágrafo anterior ficam dispensados do registro de frequência durante o período em que exercerem as suas atividades na forma nele mencionada.

§ 4º – O disposto neste artigo não se aplica aos servidores da Guarda Municipal, da área de saúde e de demais serviços públicos de caráter essencial.

Art. 4º – Enquanto perdurar o estado de emergência ou de calamidade pública em razão da pandemia ocasionada pela propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo, fica suspensa a concessão de férias, licença especial e licença sem remuneração para os servidores da Guarda Municipal e da área de saúde do Município, podendo ser concedidas, conforme o caso, para aqueles que se enquadrem nos grupos de risco especificados no **caput** do artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º – O Decreto nº 771, de 3 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

§ 2º – As horas devidas pelo servidor em decorrência da formação do Banco de Horas “Negativo” deverão ser integralmente trabalhadas até o dia 31 de dezembro de 2021, sob pena de descontar-se na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2022 as horas eventualmente em débito.

...”

Art. 6º – O disposto neste Decreto tem eficácia retroativa ao dia 1º de julho de 2020.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 774, 835 e 836/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Julho de 2020

Edição nº 2.652

Página 4

DECRETO Nº 850, de 6 de julho de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 93, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 219,50
01190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 219,50
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 219,50

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 219,50
01140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 219,50
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 219,50

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

PORTARIA SRH N.º 2618, de 30 de junho de 2020

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 552/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de junho de 2020, para levar paciente à tratamento de saúde no Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR e buscar paciente de alta médica da Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), com saída de Toledo no dia 29/06/2020 às 00h01min e retorno no dia 29/06/2020, às 17h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Julho de 2020

Edição nº 2.652

Página 5

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2619, de 30 de junho de 2020

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 553/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de junho de 2020, para levar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para o Hospital Universitário Regional Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), com saída de Toledo no dia 26/06/2020 às 10h e retorno no dia 27/06/2020, às 4h40min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2621, de 30 de junho de 2020

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 554/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de junho de 2020, para acompanhar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para o Hospital Universitário Regional Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), com saída de Toledo no dia 26/06/2020 às 10h e retorno no dia 27/06/2020, às 4h40min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Julho de 2020

Edição nº 2.652

Página 6

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2655, de 30 de junho de 2020

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 559/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, no mês de junho de 2020, para acompanhar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, considerando que, devido a intercorrências médicas, houve atraso no retorno, afastando-se por mais de 15h do Município, conforme Decreto n.º 896/2016, art. 2º, inciso V, com saída de Toledo no dia 24/06/2020 às 4h e retorno no dia 25/06/2020, às 4h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	GILSO JOSE GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO	995.781.319-68	730651	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2656, de 30 de junho de 2020

Concede diárias complementares a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 560/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias complementares a servidores públicos municipais, no mês de junho de 2020, para levar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, considerando que, devido a intercorrências médicas, houve atraso no retorno, afastando-se por mais de 15h do Município, conforme Decreto n.º 896/2016, art. 2º, inciso V, com saída de Toledo no dia 24/06/2020 às 4h e retorno no dia 25/06/2020, às 4h30min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
--	----------	--------------	-----	-----------	-------------------	-------------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Julho de 2020

Edição nº 2.652

Página 7

1	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	0,5	90,00
2	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2719, de 6 de julho de 2020

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 004, de 3 de julho de 2020, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1390, de 5 de março de 2020, alterada pela Portaria SRH nº 2562, de 3 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 1390, de 5 de março de 2020, alterada pela Portaria SRH nº 2562, de 3 de junho de 2020, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2020:

2562- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 1390/2020, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2563- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores(as) públicos(as) municipais no desempenho de suas funções.

2564- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2565- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2566- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2567- Constitui Comissão Especial para efetuar a averiguação/verificação de eventual recebimento indevido do Auxílio Emergencial por servidores e empregados públicos municipais.

2568- Concede diária ao(a) servidor(a) EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar internamento de paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Vida, na cidade de Londrina/PR, no dia 10/06/2020.

2569- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.



2570- Altera dispositivo da Portaria SRH nº 2565/2020, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

2571- Concede diária ao(a) servidor(a) ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar internamento de paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 16/06/2020.

2572- Concede diária ao(a) servidor(a) JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar internamento de paciente na Casa de Saúde de Rolândia/PR, no dia 17/06/2020.

2573- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de julho de 2020, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

2574- Concede diária para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de julho de 2020, aos seguintes servidores municipais: CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; IONI LEYSER, MOTORISTA I; ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LAERCIO GOMES ARAUJO, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBERTO GUIMARAES, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

2575- Concede diária a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de julho de 2020, aos seguintes servidores municipais: ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I; ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I; DANIELE CRISTINA BOARETTO, TEC EM ENFERMAGEM I; DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO, TEC EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE, TEC EM ENFERMAGEM I; EVANDREIA DE SOUZA PIVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FERNANDO APARECIDO GOMES, TEC EM ENFERMAGEM I; JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, TEC EM ENFERMAGEM I; SAMARA DA SILVA VAZ, TEC EM ENFERMAGEM I.

2576- Concede diária para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, em Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem ou enfermeiro, por estimativa, para o mês de julho de 2020, aos seguintes servidores municipais: ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I; ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; CLAUDEMAR RIBEIRO, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA ANSOLIN, TEC EM ENFERMAGEM I; CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ, TEC EM ENFERMAGEM I; DANIELE CRISTINA BOARETTO, TEC EM ENFERMAGEM I; DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO, TEC EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; ELZA TEODORO FELIPE BOGADO, TEC EM ENFERMAGEM I; ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE, TEC EM ENFERMAGEM I; EVANDREIA DE SOUZA PIVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; FERNANDO APARECIDO GOMES, TEC EM ENFERMAGEM I; JESSICA PAGANI SZCERBRICKI, TEC EM ENFERMAGEM I; SAMARA DA SILVA VAZ, TEC EM ENFERMAGEM I.

2577- Prorroga o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 2084, de 22 de abril de 2020, conclua as suas atividades.

2578- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN DE SOUZA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por quinze dias, a contar de 1º/06/2020.

2579- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARINA AMANDA ROOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.

2580- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) RENI LIZINA LORENZ, ASSISTENTE EM



- DESENV SOCIAL I, manter afastamento de suas funções até 31/07/2020.
- 2581- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2020.
- 2582- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ALICE FRANCISCO DE PAULA ASSIS PACHECO, COZINHEIRO I, manter afastamento de suas funções até 7/08/2020.
- 2583- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ANDREADA SILVA MEIRASANTOS, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 26/05/2020.
- 2584- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) DANIELE FERNANDES MARIN FACCIONI, ODONTOLOGO ESF-ESB I, permanecerá afastada de suas funções de 22/05/2020 até 30/06/2020.
- 2585- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) FABRISIA MAYUMI IOSHIJIRO, PSICOLOGO I, permanecerá afastada de suas funções, a contar de 21/05/2020, pelo período de 40 (quarenta) dias.
- 2586- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) LENI SALETE LUDVIG, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, manter afastamento de suas funções até 8/06/2020.
- 2587- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DE SOUZA BIAVATI, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.
- 2588- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARISTELA RENATE KAEFER KLIEMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.
- 2589- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ROZANA MENON, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, manter afastamento de suas funções até 31/07/2020.
- 2590- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) TEREZINHA GOBATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, manter afastamento de suas funções até 30/06/2020.
- 2591- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELAINE MARIA KLEIN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastada de suas funções até 29/06/2020.
- 2592- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) FARLEY ROBERTO MIRANDA SILVA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, manter afastamento de suas funções até 31/08/2020.
- 2593- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) SALOMAO VICENTE DA COSTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, homologamos trabalhar no turno diurno, acompanhado pela equipe de trabalho, sem participar de rondas preventivas ou ostensivas pelo período de seis meses, a contar de 3/06/2020, quando deverá ser reavaliado.
- 2594- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM KUNRATH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I/PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 14/06/2020 e encaminhamos para licença-maternidade.
- 2595- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em serviços leves e com redução de uma hora da jornada diária de trabalho até 31/12/2020.
- 2596- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) GESSI TIZ ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.
- 2597- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) JANETE TERESINHA WINTER DRESCHLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções por noventa dias, a contar de 1º/06/2020.
- 2598- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) SILMARA REGINA SIMONATO RAMOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, permanecerá afastada de suas funções até 31/08/2020.
- 2599- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VANESSA GOMES WRUCK BOCK, ENFERMEIRO T8 - ESF, permanecerá afastada de suas funções por 30 (trinta) dias, a contar de 1º/06/2020.
- 2600- Prorroga, de forma excepcional, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria SRH nº 0532, de 17 de fevereiro de 2020, conclua as suas atividades.
- 2601- Concede diária ao(a) servidor(a) VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a fim de acompanhar internamento de paciente, com acompanhante, para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 24/06/2020.
- 2602- Concede diária ao(a) servidor(a) GILSO JOSE GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a fim de acompanhar transferência de paciente da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 24/06/2020.
- 2603- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 2604- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) ARTUR PEDRO ELGER FILHO, SUPERVISOR I, a contar de 1º/06/2020.
- 2605- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) BEATRIZ FERREIRA, AUXILIAR EM CONSULT DENTARIO I, a contar de 1º/06/2020.
- 2606- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) CLEONICE AURELIANO VILELA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º/06/2020.
- 2607- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLEOCY TEREZINHA BOLDI DALLAGNOL, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 23/06/2020.
- 2608- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JOAO NARCIZO MOREIRA FILHO, AUXILIAR EM SERV GERAIS I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 23/06/2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Julho de 2020

Edição nº 2.652

Página 10

- 2609- Concede Remoção ao(a) servidor(a) LUMA TAMARA YAMAGUTI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 23/06/2020.
- 2610- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELENICE FAGUNDES DE S MODESTO CAMARGO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 21/05/2020.
- 2611- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDA MARIA SOPRANI, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 21/05/2020.
- 2612- Concede Transferência ao(a) servidor(a) BRUNA LOUISE FARINA SAUZEN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a contar de 6/02/2020.
- 2613- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DIÉGO CAMILO DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, para CRAS V, a contar de 10/06/2020.
- 2614- Interrompe, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida a servidora FRANCIELI HEIN SUZIN, PROFESSOR II T20, no dia 10/08/2018, para o período de 10/08/2018 a 9/08/2020.
- 2615- Concede diária ao(a) servidor(a) EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I, para levar paciente à tratamento de saúde no Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR, no dia 25/06/2020
- 2616- Concede diária ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, para levar paciente à tratamento de saúde e buscar paciente de alta médica do Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR, no dia 25/06/2020
- 2617- Concede Transferência ao(a) servidor(a) EDIMARA APARECIDA DA COSTA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, para CASA ABRIGO MENINO JESUS II, a contar de 23/06/2020.
- 2618- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I, para levar paciente à tratamento de saúde no Hoftalon Hospital de Olhos, na cidade de Londrina/PR e buscar paciente de alta médica da Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 29/06/2020.
- 2619- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, para levar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para o Hospital Universitário Regional Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR, no dia 26/06/2020.
- 2620- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I, para levar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 16/06/2020.
- 2621- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para o Hospital Universitário Regional Norte do Paraná, na cidade de Londrina/PR, no dia 26/06/2020.
- 2622- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, para acompanhar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 16/06/2020.
- 2623- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para acompanhar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 16/06/2020.
- 2624- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CARLA INES ANSCHAU, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 15/07/2020 e encaminhamos para licença-maternidade.
- 2625- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) GLAUCIA NAIARA WUNSCH PATZ, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções por noventa dias, a contar de 15/06/2020.
- 2626- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) VALDIR DOMINGOS PLINO, TORNEIRO MECANICO I, permanecerá afastado de suas funções até 15/08/2020, a partir de 16/06/2020.
- 2627- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, permanecerá afastado de suas funções por trinta dias, a contar de 18/06/2020, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2628- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) FATIMA LOURDES DO PRADO GREIN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento de suas funções até 31/08/2020.
- 2629- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) GENI SERAFIN HUNHOFF, PROFESSOR I - EQUIPARADO, 1º e 2º cargo, manter afastamento de suas funções até 31/08/2020.
- 2630- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) IRENE TEREZINHA HEMKEMEIER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por noventa dias, a contar de 4/06/2020.
- 2631- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) JANETE APARECIDA DUARTE, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 12/06/2020.
- 2632- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARCIANE ERMILDA VOGEL KINAS, PROFESSOR I - EQUIPARADO, permanecerá afastada de suas funções até 15/08/2020.
- 2633- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA ESTERINA BOFFO DE ALMEIDA, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2020.
- 2634- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) SONIA MARIA SALVADOR MARIA, TEC EM ENFERMAGEM I, homologamos licença para acompanhar pessoa doente na família, a partir de 17/06/2020.
- 2635- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ADRIANA DE SOUZA DA SILVA, COZINHEIRO I, manter tarefas leves por seis meses, a contar de 17/06/2020.
- 2636- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ELENICE APARECIDA DECHOTTI, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, manter afastamento de suas funções até 31/07/2020.



- 2637- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) GERALDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, permanecerá afastado de suas funções até 31/07/2020, a partir de 18/06/2020.
- 2638- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) KARINAALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, manter afastamento de suas funções até 31/07/2020.
- 2639- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, COZINHEIRO I, manter afastamento de suas funções até 15/08/2020.
- 2640- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, manter afastamento de suas funções até 10/08/2020.
- 2641- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ANDRESSA MIORANZA, PSICOLOGO I, permanecerá afastada de suas funções por trinta dias, a contar de 4/06/2020, para acompanhar pessoa doente na família.
- 2642- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELIZIARA CORREA DA ROCHA, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 10/07/2020 e encaminhamos para licença-maternidade.
- 2643- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ANITA INES KLEMMANN, TEC DESPORTIVO I, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 4/06/2020.
- 2644- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CARMEN LUCIA AMPESSAN LEITAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, manter afastamento de suas funções até 2/07/2020.
- 2645- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ELIZILVA ALBINA BOHRER, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 7/07/2020.
- 2646- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, permanecerá afastada de suas funções por 30 dias, a contar de 23/06/2020.
- 2647- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) GUINTER ROGUERT ECHELMEIER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastado de suas funções por 20 dias, com início em 9/06/2020.
- 2648- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) LEILA DE SOUSA MESQUITA, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.
- 2649- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO CABREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, permanecerá afastada de suas funções até 30/06/2020.
- 2650- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) MARISETE MARIA WERLE DE DEUS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, acatado a redução de carga horária de 2 (duas) horas diárias até 31/10/2020.
- 2651- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) NEIVA APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 27/06/2020.
- 2652- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, manter em tarefas leves, sem carregar peso pelo período de 180 dias, a contar de 24/06/2020.
- 2653- Cede o servidor MARCELO CRISTIANO VANZELLA, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, à EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de origem.
- 2654- Cede a servidora MARILENE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 604221, cargo AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, ao 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão de origem.
- 2655- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GILSO JOSE GRASSMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRANSITO, para acompanhar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 24/06/2020.
- 2656- Concede diárias complementares ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I e APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I, para levar paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Municipal Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, no dia 24/06/2020.
- 2657- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MARIANA MARASSI PIMENTA, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, permanecerá afastada de suas funções até 19/08/2020 e encaminhamos para licença-maternidade.
- 2658- Conforme decisão de perícia documental, ao(a) servidor(a) CLAUDIR MATEUS LOPES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter carga horária reduzida em 50% e tarefas administrativas até 31/08/2020.
- 2659- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) ISABEL PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020.
- 2660- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) LORECI LUCIA HERKERT BEAL, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções até 31/07/2020, a contar de 1º/07/2020.
- 2661- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA, MEDICO T8 - ESF, permanecerá afastada de suas funções por 40 dias, a contar de 29/06/2020.
- 2662- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) PATRICIA FOGACCA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 2/07/2020.
- 2663- Conforme decisão de perícia documental, o(a) servidor(a) TATIANE VANILSE DREIER, ASSISTENTE SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções por 60 dias, a contar de 30/06/2020.
- 2664- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ALEXANDRA FATIMA PERGHER ARECO, COZINHEIRO I, a contar de 10/06/2020.
- 2665- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora CARLA IAPPE SILVA,



PROFESSOR II T20, a contar de 26/06/2020.

2666- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora CRISTIANE APARECIDA JOAQUIM KUNRATH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I/PROFESSOR II T20, a contar de 11/06/2020.

2667- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora JOICE KARINE FRITZEN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 19/05/2020.

2668- Concede licença à gestante, pelo período de 120 dias, à servidora KEUCILENE DE CASSIA DEMITO, PROFESSOR II T20, a contar de 8/06/2020.

2669- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora PATRICIA FABIANE SCHNORENBERGER, PROFESSOR II T20, a contar de 27/05/2020.

2670- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIANI TERESINHA PETRY BACKES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1º de ABRIL de 2020.

2671- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES LUCHINI PEGO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 4 de MAIO de 2020.

2672- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CALCA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 5 de MAIO de 2020.

2673- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALESSANDRA PAULA NEVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2674- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA, TEC EM HIG DENTAL I, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2675- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2676- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDILEUZA LIMA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2677- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIO EDUARDO SOUZA PINTO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2678- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IZABEL INACIO FERNANDES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2679- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2680- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2681- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOSIANE MORAIS MARTIN, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 30 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2682- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NELCI JOSEFINA GASPARETTO, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2683- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NILTO DANIEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2684- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) OTACILIO BORDIGNON, FISCAL OBRAS E POST I, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2685- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2686- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDIR LUIS SAUER, CARPINTEIRO I, 15 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2687- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANIA DO ROCIO VEIGA TEIXEIRA DA SILVA, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 1º de JUNHO de 2020.

2688- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERA LUCIA RODRIGUES CARNEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 2 de JUNHO de 2020.

2689- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDVALDO EBERHARDT, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2020.

2690- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA ZEPNICKI, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 30 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2020.

2691- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA ZEPNICKI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2020.

2692- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FABIANE GRANDO, ADVOGADO I, 15 dias, a contar de 3 de JUNHO de 2020.

2693- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA PATRICIA HARTMANN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 4 de JUNHO de 2020.

2694- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA PADILHA, TEC EM ENFERMAGEM I, 30 dias, a contar de 4 de JUNHO de 2020.

2695- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIA BISOGNIN CORTEZE, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 6 de JUNHO de 2020.

2696- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALESSANDRAMENEGOLLAGOETTEMS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, a contar de 8 de JUNHO de 2020.

2697- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZABETE DE ALMEIDA PADILHA DE LIMA,



PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 8 de JUNHO de 2020.

2698- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TRAUDI LORENZ DORFSCHMIDT, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 8 de JUNHO de 2020.

2699- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VILSON ANDRE DA SILVA, TEC EM VIG SANITARIA I, 15 dias, a contar de 8 de JUNHO de 2020.

2700- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MIRCA VANELLI, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 10 de JUNHO de 2020.

2701- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALINE BONETTI RUBINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 12 de JUNHO de 2020.

2702- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANA REBELLATO WESSEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2020.

2703- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GIOVANA LEIVAS DO MATTO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2020.

2704- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GIRLENI DE FATIMA FALEIROS PREVIATTI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2020.

2705- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, 15 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2020.

2706- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEONTINA SOARES PEREIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2020.

2707- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIMARA PENAFIEL DE OLIVEIRA GIACOMINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 15 de JUNHO de 2020.

2708- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KAROLINE ROSSATO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2020.

2709- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SHEILA JOELMA SCHNEIDER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2020.

2710- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIRLENE BONIFACIO DE MELO, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2020.

2711- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 19 de JUNHO de 2020.

2712- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANA REBELATO BADOTTI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 19 de JUNHO de 2020.

2713- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) INES DE FATIMA ZIMMERMANN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 22 de JUNHO de 2020.

2714- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 22 de JUNHO de 2020.

2715- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NOEMIA LURDES KIRCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 22 de JUNHO de 2020.

2716- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE DE SOUZA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 15 dias, a contar de 22 de JUNHO de 2020.

2717- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALINE KARIN DA ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 29 de JUNHO de 2020.

2718- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCELO BORGES BIANCHI, MEDICO T4 - CARDIOLOGISTA, 15 dias, a contar de 29 de JUNHO de 2020. Toledo/PR, 6/07/2020. CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRUSTRADO**

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 003/2020 - **TRÂNSITO** que tem por objeto a **aquisição de veículo caminhonete, cabine simples, tipo carroceria aberta, equipado com guincho e cesto aéreo, conforme especificações no Termo de Referência, zero km, cor branca, para ser utilizado pela equipe de manutenção viária na implantação e manutenção da sinalização semafórica e sinalização projetada sobre a via, atendendo o disposto previsto no Código de Trânsito Brasileiro, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**; o pregoeiro declarou o presente certame **FRUSTRADO**, pela **INABILITAÇÃO** da empresa **OPEN VEICULOS LTDA**, pelo não atendimento ao item 11.1 do edital, não encaminhou a proposta final no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, que se deu às 09h11min; e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pelo não atendimento ao item 7.7 do edital, apresentou proposta sem respeitar o preço máximo estabelecido para este lote, que é de R\$ 180.150,00 (cento e oitenta mil e cento e cinquenta reais). E por o produto cotado pelo licitante, não atender ao solicitado em edital.

Toledo - PR, 06 de julho de 2020.

LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Edital de Convocação 04/2020

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 8 de julho de 2020, às 9 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Resposta ofício Unimed;
- 2) Material divulgação Sertoledo;
- 3) Assuntos gerais.

Toledo, 6 de julho de 2020.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29.06.2020), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Airtton Savello, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Wagner Delabio e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Edmundo Fernandes, Leandro Moura registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. Os parlamentares Antonio Zóio, Corazza Neto, Marli do Esporte e Walmor Lodi estavam ausentes.

PEQUENO EXPEDIENTE – Inicialmente, o primeiro-vice-presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima primeira sessão ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO) e de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU) se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 48, 49 e 56, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o primeiro-vice-presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI** – nº 62, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. nº 63, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo. nº 64, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná – GARANTIOESTE. nº 65, de 2020, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o primeiro-vice-presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES** – nº 462, de 2020, do parlamentar Airtton Savello: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 463, de 2020, do parlamentar Airtton Savello: implantação de sinalização horizontal na estrada rural que liga Toledo à Linha São Paulo; nº 464, de 2020, do parlamentar Airtton Savello: reforma na capela mortuária no alto da Avenida Maripá, no Jardim Europa; nº 465, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: limpeza periódica das salas da Capela Mortuária, junto à Central Funerária, no Jardim Europa; nº 466, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: instalação de um superposte com iluminação LED na Praça da Criança, no Jardim Gisela; nº 467, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: implantação de parque infantil na Linha Mandarin; nº 468, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: implantação de academia para terceira idade na Linha Mandarin; nº 469, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: realização de reparos na camada asfáltica da Rua Independência, entre as Ruas Piratini e Armando Luiz Arrosi, Centro; nº 470, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: recuperação na camada asfáltica da Estrada Rural Adroaldo José Bombardelli – OT-408, entre Avenida Egdio Jeronymo Munaretto e Rodovia OT-104; nº 471, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: manutenção na iluminação da Avenida da União, no trecho entre as Ruas Guarani e Albino Scariot, no Jardim Coopagro; nº 472, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: instalação de parque infantil no CMEI Nona Gema, no bairro São Francisco; nº 473, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: inclusão da Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo na forma do anteprojeto de lei proposto; nº 474, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: intensificação de campanhas midiáticas no combate à violência contra a mulher e contra o feminicídio; nº 475, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 476, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: realização de plantio de árvores nativas na Rua Leonorio Giarretta no Parque Recreativo Champagnat; nº 477, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: fornecimento de árvores nativas para o plantio no entorno do leito do Rio Toledo, no trecho localizado nas imediações da Associação Toledana de Educadores. Concluída a apresentação



das indicações, o primeiro-vice-presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 45**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt, que solicita informações quanto ao planejamento e aplicação da primeira parcela dos recursos oriundos do Governo Federal, no combate à COVID-19 no Município de Toledo. Após a apresentação do requerimento, o primeiro-vice-presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Após isto, o primeiro-vice-presidente apresentou requerimento oral, nos termos do inciso IV do artigo 160 do Regimento Interno, solicitando a dispensa da parte da sessão referente ao Grande Expediente. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência dos parlamentares Antonio Zóio, Corazza Neto, Marli do Esporte e Walmor Lodi e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 6, de 2020**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 44, de 2020**, da Mesa, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos vereadores para a legislatura 2021-2024. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o primeiro-vice-presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 6 e 44, de 2020, aprovados em segundo turno nesta sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para a competente sanção legal. **Projeto de Resolução nº 4, de 2020**, da Mesa, que Outorga Medalha Willy Barth a Regina Nanami Ikeda Angnes. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 6, de 2020**, da Mesa, que Outorga Medalha Willy Barth a Osmar Pereira. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o primeiro-vice-presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Resolução nº 4 e 6, de 2020, seriam promulgadas no final desta sessão ordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 48, de 2020**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 49, de 2020**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 56, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o primeiro-vice-presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 48, 49 e 56, de 2020, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES – nº 7**, de 29 de junho de 2020, relativa ao Projeto de Resolução nº 4, de 2020, que outorga Medalha Willy Barth a Regina Nanami Ikeda Angnes; e **nº 8**, de 29 de junho de 2020, relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2020, que outorga Medalha Willy Barth a Osmar Pereira. Na sequência, o primeiro-vice-presidente fez a promulgação das **Resoluções nº 7 e 8, de 2020**, determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação das resoluções no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, nenhum vereador fez uso da palavra. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin, Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt e Airton Savello (00:26:20)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-vice-presidente da Câmara, vereador Gabriel Bailerle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e sete minutos (15h07min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 6 de julho de 2020

Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 07 de Julho de 2020

Edição nº 2.652

Página 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.